

§ 1º. O TACCI deverá ser solicitado sempre até o dia 20 de janeiro do ano em que se pretende realizar a compensação do ISSQN, para que a celebração se processe em tempo hábil.

§ 2º. Exclusivamente no ano de 2019, o TACCI poderá ser solicitado até o dia 10 de junho de 2019.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Antonio de Oliveira.
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Paulo Antonio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Hortência de Oliveira.
Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga Hortência de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2019 – SRP Nº 003/2019, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”

Abertura dar-se-á no dia 21 de maio de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal

de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 08 de maio de 2019.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro – Portaria nº 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Data: 06 de maio de 2019

Concede Mérito Educativo à Fundação Educacional Claudino Francio, pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica 'Mérito Educativo' à Fundação Educacional Claudino Francio.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos seus 34 anos de existência no município de Sorriso.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236-2019

Concede o Título de Cidadania Honorária a diversas personalidades pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT, as seguintes personalidades:

Dr. Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho, Sr. Ricardo Lemos da Silva, Sr. Marino Francisoni, Sr. Agripino Euzébio da Silva, Sr. Nilton Gomes, Sr. Osvaldo Gabriel de Oliveira, Sr. Nair Guollo Pressi, Sr. Valeriano de Jesus.

Art. 2º - A Honraria ora concedida aos homenageados, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, ao trabalho de imenso significado que desempenharam nos mais variados segmentos da sociedade, em prol do crescimento e desenvolvimento do município de Vila Rica – MT.

Art. 3º - A entrega do Diploma ocorrerá dia 10 de Maio de 2.019, durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, alusiva ao 33º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.
Art. 5º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 07 de maio de 2019.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO